



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 01/2018.

“Revoga o Decreto 014/2017 e Decreto 012/2017 referente aos servidores no mesmo referenciados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55, combinado com o art. 56, incisos VI e VIII, e ainda conforme art. 71 – I, letra “, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da prestação dos serviços de forma permanente dos servidores do quadro permanente da Prefeitura relacionados neste Decreto, visando o desenvolvimento administrativo da administração;

Considerando a vigência do novo ordenamento financeiro estabelecido na LDO, para este exercício de 2018;

Considerando não mais persistir os motivos constantes do Decreto nº 014/2017, com relação aos servidores constantes neste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do que foi estabelecido nos Decreto nº 014/2017 e 012/2017, retornando as gratificações anteriormente concedidas bem como a inclusão de acréscimos aos salários dos seguintes servidores: Lucilio Brandão de Araújo, Secretário Municipal de Administração; Luiz Eduardo Silva Alencar, Secretário Municipal de Finanças; Iranildo Rodrigues Coutinho, Controlador do Município; Patrícia Karoline de Alencar, Técnica de Controle Interno; Murilo José de Alencar, Técnico de Controle Interno, lotados na Prefeitura Municipal. Francisco de Assis Alencar, Secretário Executivo de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Cleverlândio Ramos de Carvalho, Coordenador de Atenção Básica e Jamilly Naiara de Alencar, Enfermeira, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Comprovando e existindo a necessidade e disponibilidade financeira, poderá ser estendido a outros servidores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, os efeitos deste Decreto, retroagem a partir do mês de janeiro deste corrente exercício financeiro de 2018.

PUBLIQUEI-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 31 de janeiro de 2018.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal